



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 554

Em 11 / 03 / 25

Silky
EXPEDIENTE

Ofício nº 589/2025/SG

Juiz de Fora, 11 de março de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 234/2025

Pedido de Informação nº 44/2025

De Autoria do Julinho Rossignoli

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 44/2025, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Julinho Rossignoli, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039
668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Data: 2025.03.11 08:33:43
+03'00'

Margarida Salomão
Prefeita



Memorando 3- 16.696/2025

De: Gabriel R. - SEDH

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 25/02/2025 às 17:22:46

Setores envolvidos:

SAS, SEDH, SEDH - DPDH, SEDH - DPDH - PI, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 44/2025 - Julinho Rossignoli

Prezada,

De acordo com o parecer exarado no **Despacho 2** pela Assessora Maria Cristina Alves

Atenciosamente,

Biel Rocha

Secretário Especial de Direitos Humanos



Memorando 2- 16.696/2025

De: Maria P. - SEDH - DPDH - PI

Para: SEDH - Secretaria Especial de Direitos Humanos - A/C Gabriel R.

Data: 25/02/2025 às 16:24:37

Setores envolvidos:

SAS, SEDH, SEDH - DPDH, SEDH - DPDH - PI, SG - SSRI - DAPROL

Pedido de Informação nº 44/2025 - Julinho Rossignoli

Prezado Secretário,

Segue conforme solicitado:

Com os cordiais cumprimentos e em atendimento ao Pedido de Informação N° 000044/2025, oriundo da Câmara Municipal de Juiz de Fora, de autoria do Vereador Julinho Rossignoli, expomos que a Prefeitura de Juiz de Fora, tem trabalhado no sentido da construção do Plano Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa.

Para tanto, entre as ações, foi instituído através do Decreto nº 15.522/2022, às diretrizes e grupo de trabalho com a finalidade de elaborar, com ampla discussão e participação, a proposta do Plano.

Além disso, iniciamos um processo para adesão de Juiz de Fora ao Programa Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas, da Organização Mundial de Saúde (OMS), sendo essa uma iniciativa que objetiva adaptar os ambientes urbanos às necessidades dos idosos, promovendo a qualidade de vida e participação ativa dos idosos, incentivando a inclusão social, fomentando o bem-estar ao longo do ciclo de vida e estimulando gestores públicos a promoverem medidas que propiciem mais qualidade de vida à pessoa idosa.

Para este reconhecimento, que muito contribuirá para construção do Plano, o município necessita cumprir algumas etapas anteriores, já iniciadas, entre elas a estruturação de uma rede interna e a efetivação de uma análise situacional da pessoa idosa. Um dos produtos deste processo de adesão será o Plano Municipal de Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa.

Soma-se a essa construção, a promoção da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que, com certeza, apontará propostas que comporão o Plano incentivando ações intergeracionais, o envelhecimento saudável a otimização de recursos para melhorar a saúde, a segurança e a inclusão das pessoas idosas na comunidade, com a perspectiva de conclusão para envio à Câmara Municipal no fim do segundo semestre de 2025.

À disposição para demais esclarecimentos.